



# ITEM 28

Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.

Jaqueira, 12 de abril de 2021.

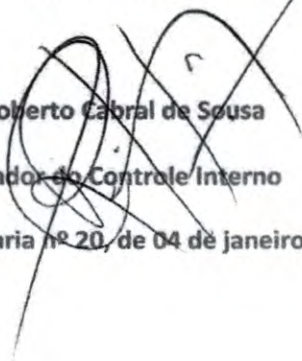
**RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2020**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

Em atendimento a Resolução TC Nº 110, ítem 28, anexo II, de 09 de dezembro de 2020, foram realizadas auditorias nos seguintes setores da Secretaria Municipal de Transportes, no período compreendido entre 17 a 21 de agosto de 2020.

- 01- Controle de combustíveis com relatórios mensais obedecendo as normas vigentes e havendo compatibilidade na relação consumo por veículo;
- 02- A Secretaria de Transportes mantém de forma ordenada e eficaz as pastas com os dados de manutenção e consumo dos veículos, além do controle digital.

Foram feitas recomendações no sentido de que fosse mantido o mesmo padrão na organização dos documentos e arquivos digitais, que caso houvesse alguma dúvida, o Controle Interno fosse consultado.



**Paulo Roberto Cabral de Sousa**  
Coordenador do Controle Interno

Nomeado pela Portaria nº 20, de 04 de janeiro de 2017.



Jaqueira, 12 de abril de 2021.

**DECLARAÇÃO DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2020**

Em atendimento à exigência do item 28, Anexo II, da Resolução TC nº 110/2020, de 09 de dezembro de 2020, foram realizadas auditorias nos seguintes setores,

- 01- Processos Licitatórios foram analisados e não foi detectada qualquer irregularidade em nenhuma das modalidades;
- 02- Controle de combustíveis com relatórios mensais obedecendo as normas vigentes e havendo compatibilidade na relação consumo por veículo;
- 03- O fornecimento de merenda escolar parcelado mantém a regularidade dos estoques contribuindo para que não haja perda de validade dos produtos;
- 04- Os empenhos de todas as despesas estão em ordem com todos os comprovantes das despesas e assinaturas;
- 05- As despesas com pessoal guardam compatibilidade com a relação receita/despesa;
- 06- A Secretaria de Ação Social mantém de forma ordenada e eficaz as Licitações e pastas organizadas dos empenhos comprovando sua eficiência no apoio às populações carentes.
- 07- O estoque de medicamentos e prazo de validade estão estritamente dentro dos padrões estabelecidos na Lei.
- 08- O levantamento patrimonial foi realizado cumprindo todas as orientações do SCI.
- 09- Não houve recomendações quanto a medidas a serem tomadas, pelo fato de já terem sido tomadas as providências de forma eficaz.

**Paulo Roberto Cabral de Sousa**

**Coordenador do Controle Interno**

**Nomeado pela Portaria nº 20, de 04 de janeiro de 2017.**



**Jaqueira, 12 de abril de 2021.**

**DECLARAÇÃO DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2020**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Em atendimento à exigência do item 28, Anexo II, da Resolução TC nº 110/2020, em consequência das auditorias realizadas, não foram detectadas falhas ou irregularidades nos documentos examinados, e foram tomadas medidas informativas no sentido de que fosse mantido o mesmo padrão na elaboração dos documentos e a forma de arquivamento.

**Paulo Roberto Cabral de Sousa**

**Coordenador do Controle Interno**

**Nomeado pela Portaria nº 20, de 04 de janeiro de 2017.**



Jaqueira, 12 de abril de 2021.

**DECLARAÇÃO DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2020**

**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

Em atendimento à exigência do item 28, Anexo II, da Resolução TC nº 110/2020, em consequência das auditorias realizadas, não foram detectadas falhas ou irregularidades nos documentos examinados, e foram tomadas medidas informativas no sentido de que fosse mantido o mesmo padrão na elaboração dos documentos e a forma de arquivamento.

**Paulo Roberto Cabral de Sousa**

**Coordenador do Controle Interno**

**Nomeado pela Portaria nº 20, de 04 de janeiro de 2017.**





Jaqueira, 12 de abril de 2021.

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2020**

**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

Em atendimento à exigência do item 28, Anexo II da Resolução TC nº 110/2020, foram realizadas auditorias no Fundo Municipal de Ação Social no período compreendido entre 15 a 18 de setembro de 2020, conforme relatório anexo.

**Paulo Roberto Cabral de Sousa**  
**Coordenador do Controle Interno**

Nomeado pela Portaria nº 20, de 04 de janeiro de 2017.





PREFEITURA DE  
**JAQUEIRA**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

**Jaqueira, 12 de abril de 2021.**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2020**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Em atendimento ao item 28, anexo II, da Resolução TC Nº 110 de 09 de dezembro de 2020, foram realizadas auditorias no Fundo Municipal de Saúde, no período compreendido entre 21 a 25 de setembro de 2020, conforme relatório anexo.



**Paulo Roberto Cabral de Sousa**

**Coordenador do Controle Interno**

**Nomeado pela Portaria nº 20, de 04 de janeiro de 2017.**